



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7231 - Sexta-feira, 5 de abril de 2024  
Divulgação: Sexta-feira, 5 de abril de 2024    Publicação: Segunda-feira, 8 de abril de 2024

## LEGISLATIVO

### Resoluções

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2024, que institui e regulamenta a realização do Prêmio Servidores Destaques da Câmara Municipal de Porto Alegre.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2024 e seus ANEXOS, acesse os links a seguir:**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 629, DE 01 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130\\_cl\\_471041\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_1.pdf)

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130\\_cl\\_471041\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_2.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130\\_cl\\_471041\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_3.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130\\_cl\\_471041\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471041_4.pdf)

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 630, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que altera o art. 16 da Resolução de Mesa nº 627, de 29 de fevereiro de 2024, que estabelece regras para a cedência de dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e para utilização dos serviços administrativos de apoio à cedência.**

Para visualizar, na íntegra, a **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 630, DE 03 DE ABRIL DE 2024**,  
acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 630, DE 03 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130\\_cl\\_471042\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_cl_471042_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO SEI 100.00570/2023-85 – CONTRATO 902/2021.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA.

**OBJETO:** Informa a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Cláusula Oitava, item 8.1.3. do instrumento contratual.

**DATA DA PENALIDADE:** 1º de abril de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

#### EXTRATO

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSOS SEI: 100.00059/2024-64 – CONTRATO 917/2023.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** F.S. REZENDE LTDA.

**CNPJ:** 26.537.667/0001-11.

**OBJETO:** Aplica as penalidades de multa, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a 1% sobre o valor total do Contrato e de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de 02 anos, bem como informa a rescisão unilateral do acordo, por deixar de apresentar as certidões Negativas de Débitos da União e do Município e por realizar subcontratação sem a prévia e formal autorização da CONTRATANTE.

**BASE LEGAL:** Cláusula Oitava do Contrato e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)